

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 001/2025

**Dispõe sobre a agenda regulatória da Agesan-RS
para as seis primeiras reuniões ordinárias do
Conselho Superior de Regulação - CSR**

O DIRETOR GERAL DA AGESAN-RS, considerando

- a competência constante no art. 37, V do Estatuto Social da AGESAN-RS, segundo a qual poderá, a Diretoria Geral, expedir instruções contendo orientações e determinações e considerando a Lei Federal nº 11.445/2007;
- a Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024; e
- a necessidade de planejamento estratégico das pautas para o CSR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a agenda regulatória da AGESAN-RS para as reuniões ordinárias do Conselho Superior de Regulação.

§1º A agenda regulatória é válida para as seis primeiras reuniões do CSR.

§2º A alteração da agenda regulatória somente poderá ser executada a partir de processos de controle social e alteração da instrução normativa da Diretoria Geral e aprovação no Conselho Superior de Regulação.

§3º A agenda regulatória deve ser amplamente publicizada, nas redes sociais da agência e entre os colaboradores e se trata de matéria obrigatória de cumprimento por parte da equipe técnica da Agesan-RS em todas suas esferas.

Art. 2º As pautas das reuniões são as seguintes:

I – Reunião Ordinária de Janeiro de 2025:

- a) Homologação da minuta de resolução baseada na NR 9 da ANA que disciplinará os indicadores de desempenho dos prestadores de serviço;
- b) Homologação da minuta de resolução baseada na NR 10 da ANA que disciplinará o reajuste tarifário dos prestadores de serviço;
- c) Homologação da minuta que disciplina a pavimentação, repavimentação e sinalização para a CORSAN;
- d) Alteração da Resolução CSR nº 11/2024.

II – Reunião Ordinária de Fevereiro de 2025:

- a) Homologação da inclusão de novos preços públicos e revisão dos atuais praticados pela COMUSA;
- b) Homologação do reajuste tarifário do SAMAE de Caxias do Sul;
- c) Homologação do regulamento do SEMAE de Vera Cruz.

III – Reunião Ordinária de Março de 2025:

- a) Homologação da minuta de resolução baseada na NR 05 da ANA que disciplinará a matriz de riscos de novas concessões;
- b) Homologação da minuta de resolução baseada na Norma da ANA que disciplinará as condições gerais de drenagem e manejo de águas pluviais.

IV – Reunião Ordinária de Abril de 2025:

- a) Homologação do regulamento da Água de Ivoti;
- b) Homologação da planilha tarifária de esgotamento sanitário da Água de Ivoti;
- c) Homologação das cobranças de disponibilidade para Água de Ivoti;
- d) Homologação das cobranças de disponibilidade para Araricá Saneamento.

V – Reunião Ordinária de Maio de 2025:

- a) Homologação das cobranças de disponibilidade para SEMAE Vera Cruz;
- b) Homologação do reajuste tarifário da Água de Ivoti;
- c) Homologação das cobranças de disponibilidade para prestadores municipais;
- d) Homologação do reajuste tarifário do SANEP.

VI – Reunião Ordinária de Junho de 2025:

- a) Homologação das cobranças de disponibilidade para SEMAE São Leopoldo;
- b) Homologação das cobranças de disponibilidade para SANEP Pelotas;
- c) Homologação das cobranças de disponibilidade para DAEB Bagé;
- d) Homologação do reajuste tarifário da Araricá Saneamento.

§1º. A agenda regulatória pode ter inclusões conforme a necessidade imediata dos prestadores e da agência.

§2º. Poderá haver remanejamento de pautas, conforme a necessidade de maior tempo para medidas de controle social, tais como consultas públicas ou audiências públicas.

§3º. Poderão existir reuniões extraordinárias conforma demandas da Diretoria de Normatização.

Art. 3º A Diretoria Geral poderá solicitar a inclusão de mais itens ou remanejamento dos itens à Diretoria de Normatização que avaliará com o Conselho Superior de Regulação.

Parágrafo único. Os editais são homologados e publicados pelo presidente do Conselho Superior de Regulação.

Art. 4º Qualquer procedimento que não siga o estabelecido neste procedimento deverá ser revisto pela Diretoria Geral.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na sua assinatura.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ

Diretor Geral